DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.041 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

"ANULAR DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica anulado no orçamento do corrente Exercício o Valor de R$ 1.974.827,26 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) das seguintes dotações orçamentárias.

Código	Especificação	ANULAR
UNIDADE: 020101		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00,00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS,RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS M	
3.1.90.01.01	APOSENTADORIA CÂMARA	R$ 212.000,00
3.1.90.11.06	VENC. VANT. FIXA COMISSIONADOS	R$ 1.556.026,40
3.1.90.11.20	VENC. VANT. FIXA-13º SAL./COMISSIONADO	R$ 20.691,33
3.1.90.11.26	VENC. VANT. FIXA - FÉRIAS/COMISSIONADO	R$ 186.139,53
		R$ 1.974.857,26

Art. 2º - A anulação se faz necessária para atender a republicação das previsões orçamentarias efetuada pelo poder executivo com base na receita corrente liquida e verbas que compõem o cálculo de repasse duodécimo.

Art. 3º - Este Decreto produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º VICE-PRESIDENTE

JOÃO DIAS FERREIRA
2º VICE-PRESIDENTE

JULIO RICARDO DOS SANTOS HENRIQUES
1º SECRETÁRIO

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
2º SECRETÁRIO